

RELATÓRIO DAS AÇÕES JUDICIAIS COLETIVAS DO SINASEFE NACIONAL

1 - Aposentadoria Especial dos servidores - Mandado de Injunção nº 1292 – STF – O Supremo Tribunal julgou favorável reconhecendo o direito a aposentadoria especial para os servidores que atuam em condições especiais com atividades insalubres ou perigosas. Processo findo. Interessados podem utilizar a decisão, devendo cuidar as ressalvas impostas pela Administração.

2 - Correção do FGTS – Planos Econômicos - Processo nº 8246-87.2009.4.01.3400 – A decisão reconheceu o direito aos índices de 42,72% e 44,80%. Transitou em julgado. Aguarda execução, mediante as Seções sindicais enviarem listagem e os servidores extratos do FGTS.

3 - Não incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência – Processo nº 8244-20.2009.4.01.3400 – Sentença favorável ao SINASEFE. Tribunal Regional Federal negou provimento ao recurso da União Federal. Aguarda julgamento dos embargos declaratórios da União Federal no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4 - Não incidência de Imposto de Renda sobre o auxílio-creche - Processo nº 8245-05.2009.4.01.3400 – Processo julgado procedente em favor do SINASEFE. União Federal apresentou recurso. Aguarda novo julgamento pelo TRF da 1ª Região.

5- Juros progressivos do FGTS - Processo nº 37813-66.2009.4.01.3400 – Julgado improcedente. Interposto recurso de apelação que aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

6 - Correção do Auxílio-alimentação - Processo nº 12928-85.2009.4.01.3400 – Processo julgado improcedente. Interposto recurso de apelação pelo SINASEFE, que restou improvido no TRF da 1ª Região. Oposto Embargos de declaração para prequestionamento.

7 - Correção do Auxílio pré-escolar - Processo nº 62163-21.2009.4.01.3400 - Processo julgado improcedente. Interposto recurso de apelação pelo SINASEFE, que aguarda novo julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

8 - Cobrança de correção monetária de valores atrasados pagos administrativamente pela União Federal - Processo nº 64462-68.2009.4.01.3400 – Processo julgado improcedente. Interposto recurso de apelação pelo SINASEFE. Aguarda julgamento no TRF 1ª Região.

9 - Não incidência da Contribuição Previdenciária sobre 1/3 de férias e outras parcelas que não integram a aposentadoria da Lei 9.783/99 - Processo nº 8247-72.2009.4.01.3400 – Processo julgado parcialmente procedente, com decisão mantida no TRF da 1ª Região. União Federal interpôs recurso especial e extraordinário, que aguardam julgamento de Agravo no STJ e STF.

10 - Não incidência da Contribuição Previdenciária sobre 1/3 de férias e outras parcelas que não integram a aposentadoria da Lei 10.887, de 2004 - Processo nº 59.297-35.2012.4.01.3400 – Ação julgada procedente. Interposto recurso de apelação que aguarda julgamento do TRF da 1ª Região.

11- Ilegalidade da incidência do Imposto de Renda sobre o total dos valores atrasados pagos acumuladamente em razão de decisão judicial - Processo nº 64446-17.2009.4.01.3400 – Suspenso julgamento para aguardar julgamento de repercussão geral sobre o tema no STF.

12- Ilegalidade da incidência do Imposto de Renda sobre o total dos valores atrasados pagos acumuladamente pela Administração Pública – Processo nº 57.228-30.2012.4.01.3400 – Processo julgado procedente. Interposto recurso da União Federal. Incluído na pauta de julgamento do TRF da 1ª Região.

13 - Devolução da GEAD - Processo nº 26671-02.2008.4.01.3400 – Processo julgado procedente. União Federal apresentou recurso de apelação. TRF da 1ª Região manteve a sentença. Recurso Especial interposto pela União Federal.

14 - Contribuição Sindical - Processo nº 14062-50.2009.4.01.3400 – Ação julgada procedente. União apresentou recurso, que aguarda novo julgamento pelo TRF da 1ª Região.

15 - Nulidade da Portaria 80/2009 - Processo nº 24095-02.2009.4.01.3400 - Liminar deferida suspendendo os efeitos da Portaria 80. Ação julgada procedente, sendo que a União Federal apresentou recurso, que aguarda novo julgamento pelo TRF.

16 - Adicionais de insalubridade, periculosidade irradiação ionizante e da gratificação de raios-X - Ilegalidade da ON nº 02/2010/SRH/MPOG – Processo nº 28010-25.2010.4.01.3400 – Decisão de improcedência. Interposto recurso de apelação pelo SINASEFE, o qual deverá receber novo julgamento pelo TRF da 1ª Região.

17 - Eleições para Reitor e Diretores Gerais. Ilegalidades no regulamento sobre escolha de dirigentes dos Institutos Federais – Decreto nº 6.986/09. Processo nº 32761-55.2010.4.01.3400 – Ação julgada improcedente. Protocolado recurso de apelação. Aguardar novo julgamento do TRF.

18 - Contribuição Previdenciária sobre 1/3 de férias – Parte Patronal – Processo nº 29541-49.2010.4.01.3400 – Ação parcialmente procedente. Interposto recurso especial e extraordinário pela União Federal. Suspendido para aguardar julgamento de recursos representativos da controvérsia no STJ e STF nºs 123957, 565160 e 593068.

19 - Reconhecimento de Títulos obtidos no Mercosul – Suspensão e Nulidade do Ofício Circular nº 163/2010 da SETEC – Processo nº 16710-32.2011.4.01.3400 – Julgado Improcedente. Aguarda julgamento do recurso de apelação interposta pelo SINASEFE.

20 - Reconhecimento de Títulos obtidos no Mercosul – Suspensão e Nulidade da Resolução nº 3 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – Processo nº 23259-58.2011.4.01.3400 – Ação julgada improcedente. Interposto recurso de apelação. Aguarda nova decisão do TRF da 1ª Região.

21 – Auxílio-Transporte- Ilegalidade da Orientação Normativa nº 04/2011 do MPOG - Processo nº 14535-31.2012.4.01.3400 – Ação julgada improcedente. Interposto recurso de apelação. Aguardar nova decisão do TRF da 1ª Região.

22 – Representação sindical – Processo 0001833-05.2012.5.10.0010 – 10ª Vara do Trabalho de Brasília – Ajuizado contra o PROIFES e União Federal para que o primeiro se abstenha de representar a categoria do SINASEFE e a União Federal se abstenha de assinar acordos e negociar com referida entidade sobre o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Básico Federal. Ação julgada procedente, confirmada pelo TRT da 10ª Região. Denegado Recurso de Revista do Proifes. Remetidos os autos para o TST para julgar agravo de instrumento em recurso de revista do Proifes.

23 - Restituição de indébito do PSSS adicionais de periculosidade, insalubridade e irradiação ionizante após a Lei 10.887/2004 – Processo nº 56.601-26.2012.4.01.3400 – Ação julgada improcedente. Interposto recurso de apelação. Aguarda nova decisão do TRF da 1ª Região.

24 - Restituição de indébito referente a imposto de renda sobre juros moratórios – Processo nº 56.603-93.2012.4.01.3400 – Julgado procedente. Recurso de Apelação da Fazenda Nacional. O TRF negou provimento aos recursos. Opostos embargos declaratórios pelas partes no TRF da 1ª Região.

25 – Vantagem Pecuniária Individual – Reajuste de 14,23% – Processo nº 51119-97.2012.4.01.3400. Processo específico para os integrantes do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, pois possuem vínculo com a União. Ação julgada improcedente. Interposto recurso de apelação. Aguarda nova decisão do TRF da 1ª Região.

26 – Piso Nacional do Magistério – Processo nº 51246-35.2012.4.01.3400. Processo específico para os integrantes do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, pois possuem vínculo com a União. Processo julgado procedente. Aguarda julgamento do recurso de apelação da União Federal no TRF da 1ª Região.

27 - Diferenças da GAE para docentes dos Colégios Militares e Ex-Territórios – Processo nº 4718-11.2010.4.01.3400 – Aguarda sentença/julgamento. Processo específico para os integrantes do Ensino Básico Federal, pois possuem vínculo com a União.

28 - Desenvolvimento no Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal. Progressão aos 18 meses e Progressão de D-IV para D-V – Processo nº 38002-73.2011.4.01.3400 – Processo específico para os integrantes do Ensino Básico Federal, pois possuem vínculo com a União. Ação julgada procedente, com recurso interposto pela União Federal, que aguarda nova decisão no TRF da 1ª Região.

29 – Enquadramento dos docentes do EBF no EBTT – Processo nº 44093-48.2012.4.01.3400. Processo específico para os integrantes do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, pois possuem vínculo com a União. Decisão de improcedência. Processo no TRF da 1ª Região aguardando julgamento do recurso interposto pelo SINASEFE.

30 – Diferenças devidas em relação ao pagamento administrativo dos 28,86% – Processo nº 56.602-11.2012.4.01.3400 – Processo específico para os integrantes do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, pois possuem vínculo com a União. Decisão julgando extinto o processo em razão do valor da causa. Interposto recurso de apelação pelo SINASEFE, que será julgado pelo TRF 1ª Reg.

31 – Equiparação do auxílio-alimentação ao valor pago pelo TCU – Processo nº 31385-29.2013.4.01.3400 – Sentença de improcedência dos pedidos. Processo no TRF da 1ª Região aguardando julgamento do recurso interposto pelo SINASEFE.

32 – Aumento abusivo da GEAP no percentual de 37,55%. – Processo nº 14.351.36.2016.4.01.3400 – Ação judicial proposta contra o aumento do Plano de Saúde Geap. Liminar deferida pelo juiz limitando o reajuste a 20%. TRF da 1ª Região acolheu recurso de agravo de instrumento e revogou a liminar.

33 - Descumprimento de obrigação de editar lei acerca do reajuste anual e geral dos servidores públicos federais – art. 37, inciso X, CF – Mandado de Injunção nº 2.182 - STF – O Tribunal não reconheceu o direito, sob fundamento que existe a norma regulamentadora – Lei 10.331/2001 e Lei 10697/2003.

ATUAÇÃO DO SINASEFE NO STF - REPERCUSSÃO GERAL - AMICUS CURIAE

1 - Proposta de Súmula Vinculante nº 55. Contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias - SINASEFE apresentou manifestação para que o STF edite Súmula Vinculante de forma favorável aos servidores. Aguarda julgamento do Recurso Extraordinário nº 593.068 no Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral sobre o tema.

2 – Reforma da previdência – Revogação da Emenda Constitucional nº 41/2003 – ADI 4889/DF – Aguarda julgamento do Supremo Tribunal Federal.

3 – Descontos dos dias de greve dos servidores – Agravo de Instrumento nº 853.275/RJ – Relator Ministro Dias Toffoli. Substituído pelo RE 693456, que também aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal.

4 - Execução provisória contra a Fazenda Pública – Processo nº RE 573.872 – Relator Ministro Ricardo Lewandowski. Aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal.

5 - Indenização devido a falta de reajuste anual – Processo nº 565.089 – Relator Ministro Marco Aurélio - Aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal. Já votaram pelo provimento do recurso do servidor o Ministro Marco Aurélio, Carmen Lúcia, Luiz Fux e votos contrários do Ministro Teori Zavascki, Rosa Weber, Gilmar Mendes e Roberto Barroso. Pediu vista dos autos o Ministro Dias Toffoli.

6 – Incorporação de Quintos até 2001 –Recurso Extraordinário nº 638.115/CE – O Supremo Tribunal Federal não reconheceu o direito a incorporação dos quintos do período de 1998 a 2001.

7 – Paridade para Pensionistas, que a aposentadoria do instituidor foi concedida antes da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 – Recurso Extraordinário nº 603.580/RJ – Decidiu o STF que os pensionistas de servidor falecido posteriormente à EC nº 41/2003 têm direito à paridade com servidores em atividade (EC nº 41/2003, art. 7º), caso se enquadrem na regra de transição prevista no art. 3º da EC nº 47/2005. Não tem, contudo, direito à integralidade (CF, art. 40, § 7º, inciso I).

8 – Equiparação do auxílio-alimentação – Recurso Extraordinário nº 710.293/SC – Relator Ministro Luiz Fux. Aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal.

9 - Medidas Provisórias nºs 664 e 665 – Mudanças no Regime de Seguridade Social - ADI 5232 – Processo extinto devido a mudanças significativas na conversão do texto da Lei 13.134/2015 e nº 13.135/2015.

10 - Medidas Provisórias nºs 664 e 665 – Mudanças no Regime de Seguridade Social - ADI 5230 – Processo extinto devido a mudanças significativas na conversão do texto da Lei 13.134/2015 e nº 13.135/2015.

11 – Contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias - Recurso Extraordinário nº 593.068. Julgamento favorável aos servidores de que não incide a contribuição sobre o terço constitucional de férias dos Ministros Roberto Barroso (Relator), Rosa Weber, Luiz Fux. Contrários aos servidores, negando provimento ao recurso: Ministro Teori Zavascki e Dias Toffoli. Pediu vista dos autos a Ministra Cármen Lúcia.

12 – Lei 13.135/15 - Mudanças nas pensões por morte de servidor público federal no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. ADI 5389 – Aguarda julgamento no STF.

13 – Lei 13.135/15 - Mudanças nas pensões por morte de servidor público federal no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. ADI 5419 – Aguarda julgamento no STF.

14 – Anulação de ato administração mesmo depois de decorrido o prazo decadência de 05 anos. Recurso Extraordinário 817.338/DF. Aguarda julgamento no STF.

wagner.adv.br

Setor Bancário Sul, Quadra 1, bloco K, salas 908/913 | Brasília/DF | CEP: 70093-900 | Fone: (61) 3226-6937 | wagner@wagner.adv.br

Santa Maria . Aracaju . Belo Horizonte . Brasília . Campo Grande . Cuiabá . Curitiba . Florianópolis . Goiânia . João Pessoa . Macapá

Maceió . Manaus . Pelotas . Porto Alegre . Porto Velho . Recife . Rio de Janeiro . Salvador . São Luís . São Paulo . Vitória

15 – Legalidade da expedição de precatório antes do trânsito em julgado dos embargos à execução para pagamento da parte incontroversa. Recurso Extraordinário 614.819/DF. Aguarda julgamento no STF.

16 – Revisão de aposentadoria pelo TCU e marco inicial do prazo decadencial de 05 anos. Recurso Extraordinário 636.553/RS. Aguarda julgamento no STF.

17 – Cobrança de imposto de renda sobre juros de mora incidentes sobre verbas salariais e previdenciárias pagas em atraso. Recurso Extraordinário 855.091/RS. Aguarda julgamento no STF.

18 – Execução de título judicial quando fundados em lei, ato normativo ou interpretação conferida à lei ou ato normativo declarado, supervenientemente inconstitucional pelo STF – Art. 741, CPC/73. ADI 3740. Aguarda julgamento no STF.

19 – Execução de título judicial quando fundados em lei, ato normativo ou interpretação conferida à lei ou ato normativo declarado, supervenientemente inconstitucional pelo STF – Art. 741, CPC/73. Recurso Extraordinário 586.068/PR. Aguarda julgamento no STF.

20 – Correção monetária sobre condenações da Fazenda Pública pelos índices oficiais de remuneração básica da caderneta de poupança (Taxa Referencial – TR). ADI 5348. Aguarda julgamento no STF.

21 – Inscrição automática de servidores públicos no FUNPRESP. ADI 5502. Aguarda julgamento no STF.

22 – Reajuste de 13,23% - VPI. Reclamação 14.872. O Ministro Gilmar Mendes deferiu liminar suspendendo o processo nº 2007.34.00.041467-0, que tramita na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em que é autora a ANAJUSTRA. Ingresso do SINASEFE na qualidade de *amicus curiae*. A 2ª Turma do STF julgou procedente a Reclamação, cassando o ato reclamado e determinou que outro seja proferido com observância das súmulas vinculantes 10 e 37 e, por consequência, cassou todos os atos administrativos decorrentes de órgãos da Justiça do Trabalho que envolvam o pagamento dos 13, 23%, inclusive a decisão administrativa do TST e do CSJT. Opostos embargos de declaração que aguardam julgamento.

23 – Reajuste de 13,23% - VPI. Reclamação 23.563. O Ministro Gilmar Mendes confirmou a liminar anteriormente deferida e julgou procedente o pedido, para cassar o ato reclamado nos autos do Processo 0012227-61.2003.4.01.3400 (AREsp 386.962/DF). Entendeu que a concessão, por decisão judicial, de diferenças salariais relativas a 13,23% a servidores públicos federais, sem o devido amparo legal e observância ao princípio da reserva de plenário, viola as Súmulas Vinculantes 10 e 37. Aguarda recurso das partes interessadas. O SINASEFE ingressou no processo na qualidade de *amicus curiae*.

ATUAÇÃO DO SINASEFE NO STJ - REPETITIVO DE CONTROVÉRSIA

1 - Contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias – Incidentes de Uniformização de jurisprudência no STJ – Processos nº 7192, 7193 e 7292 - O SINASEFE ingressou nestes processos como terceiro interessado. Recentemente foram julgados e o STJ acolheu nossos argumentos e mudou o entendimento pacificando que não pode incidir PSSS sobre 1/3 de férias. Assim, a decisão nestes processos gerou, com a atuação do SINASEFE, importante jurisprudência para todos demais processos sobre o assunto.

2 – Uniformização de interpretação de lei federal em razão de decisão da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) relativamente à conversão de tempo de serviço especial em comum, para fins de contagem recíproca. Petição 10.211/PR. Aguarda julgamento no STJ.

3 – Restituição dos valores recebidos de boa-fé pela parte em antecipação de tutela ou quando do pleito pela concessão de benefício assistencial e após revogada. Petição 10.996/SC. Aguarda julgamento no STJ.